**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
**PARECER Nº 052.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.148/2025**

Institui a Política Municipal de Educação Inclusiva, cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga parte da Lei Municipal nº 4.367/2019, altera dispositivos das Leis Complementares nº 4.129/2017, nº 4.712/2023, nº 4.763/2024 e nº 1522/1990 e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, opina pela sua rejeição, por entender que a matéria não se mostra compatível com os interesses educacionais envolvidos, registrando-se, ainda, voto contrário do vereador José Gonçalves Osório Filho.

Ademais, a Emenda a Projeto nº 04/2025, apresentada pelo Executivo Municipal, que propõe emenda ao projeto em epígrafe, também foi analisada e rejeitada pela Comissão, permanecendo o voto contrário do Vereador José Gonçalves Osório Filho.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**

**Guilherme Belmiro do Couto**

**José Gonçalves Osório Filho**